

<b>Curso:</b>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 03 / 2020</b>				
<b>Carga horária:</b>	05 horas	<b>Modalidade:</b>	À distância	<b>Período:</b>	AGOSTO / 2021
<b>Participantes:</b>	Secretários (as) e gestores (as)			<b>Público Esperado:</b>	200
<b>Local</b>	- Plataforma de Formação Continuada				
<b>Formadores:</b>	Amanda Karinne Batista de Oliveira – Graduação em Pedagogia; Ana Paula da Silva Pereira – Graduação em Pedagogia; Especialização em Gestão Escolar e Planejamento Educacional; Ivone Maia Domingos da Silva – Graduação em Pedagogia; Especialização em Planejamento e Gestão Escolar; Mônica Oliveira da Silva – Graduação em Pedagogia; Especialização em Psicopedagogia.				

**JUSTIFICATIVA:**

Mediante o cenário da pandemia da Covid 19 e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2021, em seu artigo 17, a formação dar-se-á por meio da Plataforma da Escola de Formação. Objetivando repassar o detalhamento da INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2020, que trata sobre o Arquivamento e a Reciclagem de documentos escolares, por meio da fragmentação.

**OBJETIVO GERAL:**

Orientar sobre o arquivamento e a reciclagem dos documentos escolares, por meio da fragmentação, nas escolas da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**OBJETIVO ESPECÍFICOS:**

1. Orientar as Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes, sobre o arquivamento e reciclagem, por meio da fragmentação e picotagem dos documentos escolares;
2. Conhecer o processo de arquivamento dos documentos escolares e dos(as) servidores(as) responsáveis pelo processo;
3. Identificar o procedimento da reciclagem, seja por meio da picotagem ou da fragmentação;
4. Conhecer os(as) servidores(as) que deverão participar da comissão de arquivamento e processo de reciclagem dos documentos escolares;
5. Realizar o processo de reciclagem com os documentos que poderão ser descartados;
6. Informar ao Núcleo de Normatização, data da realização do processo da fragmentação e reciclagem, como também a descrição dos documentos escolares a serem fragmentados ou picotados.

**METODOLOGIA**

Trata-se de uma formação oferecida na modalidade de educação a distância, por meio de uma plataforma digital, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, Escola de Formação dos Profissionais da Educação Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE. Será disponibilizado um vídeo, com a explanação da Instrução Normativa que está sendo tratada neste processo formativo.

**PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS OU AVALIAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO:**

1. Qual o processo que será permitido a reciclagem de documentos escolares na Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes?

2. Quais os(as) servidores(as) que deverão participar da comissão de arquivamento e processo de reciclagem dos documentos escolares?
3. Quais são os documentos escolares intermediários, de guarda transitória?
4. Quais são documentos de guarda permanente?
5. Qual o núcleo da Secretaria Municipal de Educação deve ser informado sobre a data da realização da fragmentação e picotagem, com a descrição dos documentos escolares a serem fragmentados ou picotados?
6. O que deve constar em Ata própria e assinada conforme Anexo Único da Instrução Normativa Nº 03/2020, sobre o procedimento de reciclagem dos documentos escolares?

### REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei Orgânica do Município do Jaboatão dos Guararapes, de 05 de abril de 1990, art. 12, inciso III, e art. 69, inciso II;

Lei nº 224/96 Estatuto do Servidor e suas alterações;

Leis Federais nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, nº 8.159/1991, dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências;

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;

Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências; Lei nº 842/2013, dispõe sobre a criação do Arquivo Público na Estrutura Administrativa do Município do Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências;

Lei nº 853/2013, disciplina o acesso às informações, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências;

Lei nº 267/2004, cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes; o Decreto Federal nº. 5.940, de 25 de outubro de 2006, institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Jaboatão dos Guararapes, agosto de 2021.

---

Amanda Karinne Batista de Oliveira

---

Ana Paula da Silva Pereira

---

Ivone Maia Domingos da Silva

---

Mônica Oliveira da Silva

**FORMADORES**